Julia Sant'Anna Secretária de Estado de Educação

Superintendência de Organização Escolar e

PORTARIA N.º 1221/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 369, de 24 de dezembro de 2020, fica autorizado o funcionamento da Escola Municipal Professora Raquel Cristina de Andrade Alcântara, com o Ensino Fundamental (anos inicials), situada na R. Manoel Gonçalves de Alcântara, 123, B. Rosário, em Andrelândia,pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Barbacena

em Andrelândia,pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Barbacena

PORTARIA N.º 1222/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, dos artigos 7º e 9º da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de gosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 367, de 24 de dezembro de 2020, fica credenciada a entidade Escola Sítio do Pica-Pau Amarelo, Ide Ensino Fundamental, situada na R. Francisco Lourenço de Barros, 85, B. Progresso, em Conselheiro Lafaiete, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Conselheiro Lafaiete PORTARIA N.º 1223/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 24 da Resolução SEE nº 4.91, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 351, de 29 de dezembro de 2020, fica reconhecido, a partir de 9 de fevereiro de 2020, o Ensino Médio, ministrado pelocolegio Orleans e Bragança, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. República Argentina, 770, B. Sion, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A PORTARIA N.º 1224/2020

e Ensino Medio, situado na K. Repubnica Argentina, 7/0, B. Ston, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 1224/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução CEE n.º 44.9, de 1º de agosto de 2020, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 44.9, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, do artigo 20 da Resolução CEE nº 458, de 08 de jameiro de 2014, e considerando o Parecer CEE n.º 355, de 23 de dezembro de 2020, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Enfermagem, com a qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, de forma concomitante e subseqüente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância - EAD, na ENFERMINAS - Escola de Enfermagem de Minas Gerais/ Unidade Belo Horizonte, situada na Av. Afonso Pena, 941, 3º andar, Centro, em Belo Horizonte, eleo prazo de 2 (dois) anos.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 1225/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, do parágrafo único do artigo 33 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2021, o funcionamento de 2 (duas) turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, no Povoado de Barreiros, vinculadas à Escola Municipal Miguel Neri Pereira, em Onça de Pitangui.
SRE - Pará de Mínas

PORTARIA N.º 1226/2020

Nos termos do artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando os Pareceres CEE nº 388 e 389, publicados em 29 de dezembro de 2020, fica credenciada a entidade mantenedora Colégio Agarra Lida - EPP e autorizado o funcionamento do Colégio Agarra Lida - EPP e autorizado o funcionamento do Colégio Agarra Lida - EPP e autorizado o funcionamento do Colégio Agarra. Com o Ensino Fundamental (anos miciais), situado R. Afonso Pena, 73, Centro, em Patos de Minas, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE - Patos de Minas

SRE – Patos de Minas PORTARIA N º 1227/2020

PORTARIA N.º 1227/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 11 da Resolução SEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 348, de 29 de dezembro de 2020, fica recredenciada, a partir de 1º de janeiro de 2021, a entidade Fundação de Assistência ao Menor - FAM, mantenedora da Escola Profissional Dom Bosco, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. José Remigio Prézia, 911, B. Santana, em Poços de Caldas, pelo prazo de 5 (cinco) anos de 5 (cinco) anos. SRE – Poços de Caldas

de 5 (cinco) anos.

SRE – Poços de Caldas
PORTARIA N.º 1228/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 09 de março de 2020, do artigo 11 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parceer CEE nº 347, de 29 de dezembro de 2020, fica recredenciada, a partir de 1º de janeiro de 2021, a entidade Fundação Ana de Melo Azevedo - FAMA, mantenedora da Escola Ana de Melo Azevedo - FAMA, mantenedora da Escola Ana de Melo Azevedo - FAMA, mantenedora da Escola Ana de Melo Azevedo - PAMA, mantenedora da Escola Ana de Nelo Azevedo de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Helena Guerra, 140, Centro, em Cássia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – São Sebastião do Paraíso
PORTARIA N.º 1229/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 16 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 387, de 29 de dezembro de 2020, fica autorizado o funcionamento da Escola Municipal Professor Francisco Arthidoro da Costa, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Coronel Bernardino Carneiro, 150, Centro, em Ubá, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ubá
PORTARIA N.º 1230/2020 PORTARIA N.º 1230/2020

PORTARIA N.º 1230/2020

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.291, de 9 de março de 2020, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 383, de 29 de dezembro de 2020, fica autorizado o funcionamento da Escola Municipal Professora Vivica Rocha, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Progresso, s/nº, Centro, emErvália,pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE - Ubá

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

30 1433025 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

REMOÇÃO – ATO Nº 14/2020
Remove, nos termos do inciso III do Art. 70, da Lei nº 7.109 de 13.10.1977, com a redação dada pelo art. 75, da Lei nº 21693, de 26/03/2015, devendo entrar em exercício no prazo de 07 (sete) dias a contar da publicação deste ato:
SRE GOVERNADOR VALADARES
MASP 1437940-8, LUDYMILA SUELLEN PARDIM TIMOTEO GOMES, PEB1A – Professor de Educação Básica, Anos Iniciais do

Ensino Fundamental, 16h/a, Admissão 02, lotada na EE São Bento do

município de Belo Horizonte para o município de Aimorés, onde seu cônjuge, Aspirante-à-Oficial da Policia Militar de Minas Gerais, foi transferido por interesse do serviço.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 30 de dezembro de 2020.

30 1433158 - 1

REMOCÃO - ATO Nº 14 / 2020

Remove, para regularização de situação funcional, devendo entrar em exercício no dia 04-01-2021, sem direito a prorrogação, a servidora: SRE PONTE NOVA / ABRE CAMPO MASP821982-6, NORMA BEDETI LATINI DIAS, PEBIIM, Biolo

16h/a, admissão 02, da EE "Doi

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 30 de dezembro de 2020

30 1433162 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 09/2020
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei no 21.710, de 2015,e art. 28-A da Lei 15293, de 2004, da servidora: Cachoeira de Pajeú – E. E. do Cariri, MASP 638.895-3, Cleide Amaral Pereira Cardoso, PEB2H, Adm. 02, pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta porento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV – a partir de 15/12/2020.

Pacífico Ferraz Souto Diretor da SRE de Almenara

30 1433036 - 1

SRE de Barbacena

Diretora: Patricia Russo Coelho Lima

Afastamento Preliminar à Aposentadoria-Ato nº 011/2020 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO-RIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Carandaí, EE. "Deputado Patrús de Sousa", MaSP: 371716-2, Antônio Carlos Ramos, a partir de 28/12/2020, referente ao PEB III P, apostilado proporcional 7/10, Diretor de Escola, Nº de Admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1° e 2°, inciso I, e § 3° inciso I, do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/2020, com direito à remuneração internadoria de constitucional Estadual nº 104/2020, com direito à remuneração internadoria de constitucional Estadual nº 104/2020, com direito à remuneração internadoria de constitucional Estadual nº 104/2020, com direito à remuneração internadoria de constitucional Estadual nº 104/2020, com direito à remuneração internadoria de constitucional Estadual nº 104/2020, com direito à remuneração internadoria de constitucional Estadual nº 104/2020, com direito à remuneração internadoria de constitucional Estadual nº 104/2020, com direito à remuneração internadoria de constitucional Estadual nº 104/2020, com direito à remuneração internadoria de constitucional Estadual nº 104/2020, com direito à remuneração internadoria de constitucional Estadual nº 104/2020, com direito à remuneração internadoria de constitucional Estadual nº 104/2020, com direito à remuneração internadoria de constitucional Estadual nº 104/2020, com direito à remuneração internadoria de constitucional Estadual nº 104/2020, com direito à remuneração internadoria de constitucional Estadual nº 104/2020, com direito à remuneração internadoria de constitucional Estadual nº 104/2020, com direito à remuneração internadoria de constitucional Estadual nº 104/2020, com direito à remuneração internadoria de constitucional Estadual nº 104/2020, com direito à remuneração internadoria de constitucional Estadual nº 104/2020, com direito à remuneração internadoria de constitucional Estadual nº 104/2020, com direito à remuneração internadoria de constitucional Estadual nº 104/2020, com direito à remuneração internadoria de constitucional de constitucional de constitucional de constitucional de constitucional de constitucional de con gral, correspondente à carga horária de 6 h/a, acrescida da gratificação de vice-direção conforme 1913 dias de percepção.

Alteração de Nome - Ato nº 004/2020 ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Senhora dos Remédios, EE. "Prefeito José Paulo de Assis", MaSP: 1048988-8, Patrícia Maria Mendes Milagres para Patrícia Maria Mendes.

Férias-Prêmio - Concessão - Ato nº 027/2020 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Amílcar Savassi", MaSP: 961613-7, Maria de Fátima Teixeira Gomes, PEB III P, na função de Vice-Direção, $N^{\rm o}$ de Admissão 1, referente ao $5^{\rm o}$ quênio de exercício, a partir de 19/04/2020.

Patrícia Russo Coelho Lima

29 1432702 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 027/2020 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Professor João Anastácio", MaSP. 299534-8, Jaime Francisco Loures, PEB III P, Nº de Admissão 3, por 01 (um) mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/01/2021

LICENÇA À GESTANTE - ATO № 024/2020 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à(s) servidora(s): Carandaí, EE. "Francisco do Carmo", MaSP: 1435697-6, Júlia Savioti da Silva Souza Oliveira Pires, PEB I B, N° de Admissão 1, a partir de 24/12/2020. Patrícia Russo Coelho Lima Diretora

30 1432851 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 91/2020

RETIFICAÇÃO - ATO N 91/2020 RETIFICA NO ATO ABONO FAMÍLIA no que se refere a servidora: Coronel Fabriciano EE Dr. Geraldo Perlingeiro de Abreu MaSP: 1.131.862-3 Karen Alessandra de Pinho PEB1B, admissão 03, ato 09/2020 publicado em 24/12/2020 por ausência de dados. Onde se lê: Karen Alessandra de Pinho PEB1B, admissão 03, por Lucas José de Pinho Morais, filho, a partir de 21/12/2020, leia –se: Coronel Fabriciano EE Dr. Geraldo Perlingeiro de Abreu MaSP: 1.131.862-3 Karen Alessandra de Pinho PEB1B, admissão 03, por Lucas José de Pinho Morais, filho, a partir de 21/12/2020.

30 1432984 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 12/2020 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos Artigo 36, §1°, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 (Regra Geral) ou Artigo 36, $\S1^\circ$, inciso I e $\S5^\circ$ da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020 (Regra Geral –professor) ao(s) servidor (es): Coronel Fabriciano SRE Coronel Fabriciano MaSP:295.302-4, Angela Maria de Almeida Fraga a partir de 04/12/2020.

ALTERAÇÃO DE NOME -ATO Nº 21/2020

ALTERAO NOME à vista de documento apresentado do(a) servidor(a): Ipatinga EE Almirante Toyoda MaSP: 1.175.233-4 Viviane Samora de Souza para Viviane Samora de Souza Viana.

ANULAÇÃO - ATO Nº 71/2020

ANULA NO ATO DE ALTERAÇÃO DE NOME no que se refere à servidora: Ipatinga EE Almirante Toyoda MaSP: 1.175.233-4 Viviane Samora de Souza PEB1B, admissão 03, ato nº 20/2020 publicado em 24/12/2020 incorreção no nome.

30 1432982 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 37/2020 AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 37/2020 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 por até oito dias consecutivos ao servidor: Ipatinga CESEC João Guimarães Rosa MaSP: 963.597-0 Geraldo Magela da Costa PEB4L, admissão 02, a

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 29/2020 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012 por até oito dias Consecutivos ao servidor: Ipatinga EE Sônia Maria Silva Gomes MaSP:553.759-2 Sônia Pereira da Costa Silveira ATBD1A, admissão 02, a partir de 19/12/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n. º 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012 por até oito dias consecutivos, ao servidor: Mesquita EE Prudente de Morais MaSP: 1.322.942-2 Marcilene Silveira Assis ASBD1A, admissão 01, a partir de 18/12/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n. º 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Timóteo EE Professora Ana Letro Staacks MaSP: 940.379-1 Rosane Aparecida Batista Silva PEB2I, admissão 01, a partir de 05/11/2020; MaŚP: 1.219.624-2 Tuana Lana de Paiva PEB1B, admissão 04, a partir de 16/10/2020.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 01/2020 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, do art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2002 e do art. 50 do Decreto nº 42758, de 17/07/2002: Coro-nel Fabriciano Servidora sem lotação MaSP: 876.212-2 Aparecida de Souza Dominato Castro EEBD1A, admissão 01, por 120 dias a partir de 19/09/1994, para fins de regularização funcional.

SRE de Diamantina

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO №94 /2020 – AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): DIAMANTINA, E.E.Professora Isabel Motta , Masp 364945-6, Valmira da Luz Silva Tibães, PEBIIIH Adm. 02, por 02 meses, referente aos 3ª e 4ººº quinquênio de exercício a partir de 04/01/2021

Diretor: Leonardo Aparecida Soares

SRE de Januária

ANULAÇÃO - ATO Nº 14/2020 - ANULA O ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente ao(s) servidor(es): MONTAL-VÁNIA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APO-SENTADORIA - MaSP 595742-8, Jussara Elias de Queiroz, PEBI/I I, admissão 2, na parte em que retificou, Afastamento Preliminar à Aposentadoria, publicado em 03/10/2020, por motivo de erro no número

FÉRIAS -PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 54/2020 -AUTO-RIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº 8.656, de 02/07/2012

Vanusa Cordeiro Ferreira, ATB1B, adm. 03, por 02 meses, referente ao 1o quinquênio de exercício, a partir de 18/01/2021; MaSP. 592711-6, no quinquenio ue exercicio, a partir de 18/01/2021; MaSP. 592711-6, Vera Lúcia Lopes de Souza, ATBSD, adm. 03, por 02 meses, referente ao 2o quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2021; SÃO FRANCISCO - E.E.Clemência Rodrígues - MaSP. 814862-9, Luzia Meiry Almeida, PEB1H, adm. 01, por 02 meses, referente ao 3o quinquênio de exercício, a partir de 04/01/2021.

LOTAÇÃO - ATO № 9/2020 - LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): SÃO FRANCISCO - E.E. DONA ALICE MENDONÇA - MaSP 589219-5, Terezinha de Jesus Silva de Oliveira, PEB2J, admissão 2, a contar de 04/01/2021, devido a revogação do afastamento preliminar à aposentadoria

REVOGAÇÃO - ATO Nº 04 /2020 - REVOGA, O ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente a servidora: SÃO FRAN-CISCO- SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR À APO-SENTADORIA – MaSP 589.219-5, Terezinha de Jesus Silva de Oliveira, PEB2J, admissão 2, ato publicado em 15/08/2020, por motivo de a pedido do servidor, a partir de 04/01/2021.

30 1433058 - 1

30 1432913 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 27/2020 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao(s) servidor(es): MONTALVÂNIA - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMI-NAR À APOSENTADORIA - MaSP 596742-8, Jussara Elias de Queiroz, PEBI/I I, admissão 2, por motivo de erro na regra de aposentadoria, ato publicado em 02/11/2019, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, § 1º, inciso III, alinea "a"(integral) c/c com § 5º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 39/2020 - RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão, referente ao(s) servidor(es): SÃO FRAN-CISCO - SERVIDOR EM AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA - MaSP 326307-6, Marileide Ribeiro de Almeida, PEB2/II P, admissão 1, por motivo de erro no saldo, ato publicado em 05/07/1995, onde se lê: 5 meses e 19 dias ao 1º quinquênio, leia-se: 5 meses e 20 dias referente ao 1º quinquênio a partir de 02/04/91

30 1433059 - 1

SRE de Juiz de Fora

Diretora: Dalva Rodrigues de Amorim

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 38/20 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei no 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Santos Dumont – EE Vieira Braga – MaSP 803985+1, Maria Aparecida Guedes Pereira, ASBD1A, adm. 02, a partir de 09/12/2020.

LICENCA À GESTANTE - ATO Nº 22/20

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): - Goianá – EE Tolomeu Casali - MaSP: 1296614-9 - Leticia de Melo Campos Barbosa, PEB1A, adm. 03, a partir de 20/12/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO - INSTAURAÇÃO - PORTARIA

Determina a instauração de processo administrativo, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31.01.2002, combinado com a Resolução n.º 37, de 12.09.2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao (s) servidor (es

MASP: 334943-8, R J S C, ADMISSÃO 1 Dalva Rodrigues de Amorim Superintendente Regional de Ensino

30 1433171 - 1

SRE de Manhuaçu

Diretora: Vitória Maria Ferreira de Magalhães Serri

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 20/20 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE № 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): SÃO JOÃO DO MANHUACU: 'E.E. Prof° Juventino Nunes', MaSP 380912-6, Mariza Monica Estanislau Cata Preta, ATB 5I, Adm 01, referente ao 5º quinquenio de exercício, a partir de 05/01/2021.

30 1432866 - 1

SRE de Montes Claros

Diretora: Maria Levimar Viana Tupinambá

LICENCA-MATERNIDADE- REDUZIDA/PRORROGAÇÃO - ATO Nº 36/2020 – Prorroga, à vista do Parecer/AGE nº 8.732, de 11/01/1994, por 30 días, após o parto, o período de LICENÇA-MATERNIDADE da (s) servidora (s): SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E.E.Mário Coelho, MaSP.1296447-4, Nislene Caroba Batista, PEB1A-Geografia, adm.05, concedida a contar de 14/10/2020 por Ato nº 31/2020, publicado em 26/11/2020 e reduzida para 30 dias após parto conforme Ato nº 32/2020, publicado em 01/12/2020 e prorroga por 30 dias pelo Ato nº 32/2020, publicado em 01/12/2020 e prorroga por 30 dias pelo Ato nº 35/2020, publicado em 24/12/2020.

SRE- Montes Claros Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

30 1433076 - 1

SRE de Patrocínio

Diretora: Luzia Fátima Santos de Paiva

 $AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO N^{\circ} 06/2020 \\ AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do \S 3^{\circ} do art. 34 da Lei n^{\circ} 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1^{\circ} da Lei n^{\circ} 20.592, de 28/12/2012, do (s) professor (es): 10.000 de 20.000 de 20$

	SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE	PAKA	A PARTIR DE
								N° DE AULAS SEMANAIS	N° DE AULAS SEMANAIS	
Ì	PATROCÍNIO	GUIMARÂNIA	E.E. "IRMÃOS GUIMARÃES"	818339-4	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	PEB I A	5	12 A/S	16 A/S	07/12/2020

30 1433037 - 1

